

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2013
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2013 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO DISSIPADOR DE ENERGIA DO TIPO BARRA MAR EM BAG WALL OU SIMILAR DE EROSÃO COSTEIRA NAS PRAIAS DO JANGA E PAU AMARELO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA A EMPRESA CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA - EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.611.649/0001-50, com sede na Rua Desembargador Tenório, nº 162, Sala 103, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.050-050, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Marco Antônio de Lyra Souza Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 30.113.733 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.804.364-26, residente e domiciliado no Condomínio Aldebaran Ômega, Qd I, nº 26, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.080-900, e pela sócia, Sra. **Inalda Beatriz Cavalcanti Silva Souza**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 240.850 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.468.764-68, residente e domiciliado no Condomínio Aldebaran Ômega, Qd I, nº 26, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57.080-900, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Quinto Termo Aditivo ao **Contrato nº 193/2013**, de contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura para execução dos serviços de construção do dissipador de energia do tipo Barra Mar em Bag Wall ou similar de erosão costeira nas Praias do Janga e Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1705/2015 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência e prazo de execução ao Contrato nº 193/2013**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura para execução dos serviços de construção do dissipador de energia do tipo Barra Mar em Bag Wall ou similar de erosão costeira nas Praias do Janga e Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de vigência** do citado instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **20 de novembro de 2015 a 17 de maio de 2016**, e o **prazo de execução** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **20 de novembro de 2015 a 17 de maio de 2016**, tendo como fundamento a sua cláusula sexta e oitava

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1705/2015 – SEIN**, que solicita termo aditivo de prazo de vigência por um período de **180 (cento e oitenta) dias** e prazo de execução por período de **180 (cento e oitenta) dias**.

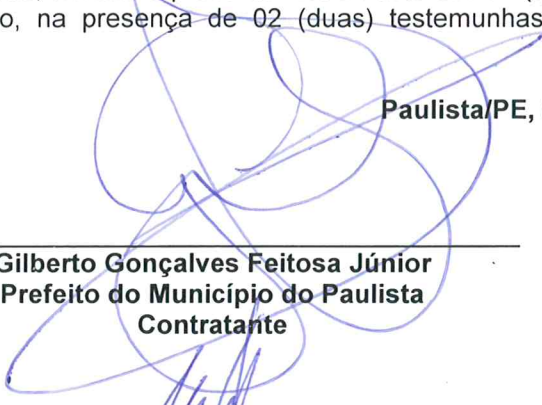
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

devidamente justificado, emitido pelo Secretário de Infraestrutura, **Sr. Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 193/2013** de 29 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

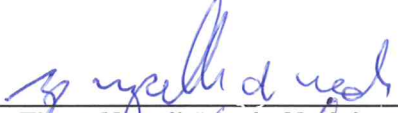
Paulista/PE, 09 de novembro de 2015.



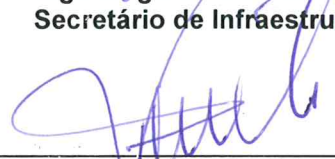
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Construtora Omega Ltda. – EPP
Contratada



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura

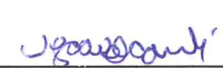


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



Marcia Cristine Lourenço da Silva
CPF/MF: 463.861.064-15



João Carlos
CPF/MF: 724.115.064-34

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2013,
FIRMADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**MODALIDADE DE
LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2013
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ÔMEGA LTDA – EPP
C.N.P.J.: 04.691.262/0001-09.

OBJETO:

Termo aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 193/2013, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura para execução dos serviços de construção do dissipador de energia do tipo Barra Mar em *Bag Wall* ou similar de erosão costeira nas Praias do Janga e Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2015 a 17 de maio de 2016, e o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2015 a 17 de maio de 2016, tendo como fundamento a sua cláusula sexta e oitava.

PRAZO(S):

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2015 a 17 de maio de 2016.

Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2015 a 17 de maio de 2016.